MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº15
João Pessoa, 25 de fevereiro de 2022

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004907/2022-77;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor docente **Fabrício Braga Soares de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1718473, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do CEAR/UFPB, no período de 06/03/2022 a 13/03/2022, para participar do IEEE Region 9 Regional Meeting 2022, na Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 097, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os servidores para realização do cadastramento SiSU 1ª edição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 089, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º Designar e convocar os servidores baixo listados, para realização do cadastramento SiSU 1ª edição, para trabalho remoto via SIGAA nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2022 no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h; no dia 03 e 04 de março de 2022 no horário das 08 as 12 e das 14 às 18h e nos dias 07 e 08 de março de 2022 no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h.

PRG - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
ALEKSANDRO MENDES ROCHA	1008681
ANA BEATRIZ CANDIDO VIEIRA	3152114
ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	1111032
BENEDITA MARTA FARIAS DE OLIVEIRA	332287

EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	2408094
GABRIELLE MOURA DE ALMEIDA	3209990
HÉLLADE BARBOSA DE CASTRO	2394490
HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX	1931491
IZAIAS COSTA CORREA	2326123
JEFFERSON HIGINO DA SILVA	1154909
JOSÉ LEANDRO DE LIMA PEREIRA	1411203
JULIANA LUIZA DE ARAUJO	1082414
LAYANE MARQUES DE SOUZA	1274970
LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS SOUZA (SUPLENTE)	1996948
IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA	3152180
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2411593
RONNIE WESLEY SINÉSIO MOURA	1419660

PRA - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
ANA PATRICIA GUEDES DE SOUZA	1475879
JAQUELINE GOMES	1524251

PROPLAN - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
NADJA MARIA LACERDA LUNA	033685
ANTÔNIO CARLOS FERNANDES MAIA FILHO	3158922
AMANDA VIEIRA CARVALHO (Suplente)	241028
DANILO MONTEIRO GOMES	1546047

PROGEP - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
VALQUIRIA VILLAS FRANCO	1835108
LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA	1760712

PROEX - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
JOSÉ WELLGTON DO NASCIMENTO	3153116
WYKTOR LUCAS MEIRA	2307110
ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA	1323914
TÂNIA DUARTE RODRIGUES DE MELO	2035325

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REVOGADO PELO DECRETO Nº 519, de 11/08/1992

PRPG - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
RENATA AZEVEDO COSTA	3152755
ANA APARECIDA DINIZ DA SILVA	3212651
KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	3004483
JOZENALDO GAMA BARRETO	1116103
GISELLY MOURA DE LIMA	3158844
KATIA REGINA GOMES DA SILVA	337371

PRAPE - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
WANESSA LIVIA TAVARES DE VASCONCELOS	1991330
GLEYBSON KLEYTON DE AZEVEDO SOARES	1987108

SCS - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
MARCOS DA PAZ FIGUEIREDO	336133
TÂNIA MARIA CORREIA BRAGA	335852

SEAD - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
ANIELTON JOSÉ DO NASCINENTO	1895651
MATHEUS DA NÓBREGA ESTRELA	3152108
RAISSA DÁLIA PAULINO	2331079

SOF - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
LUIZ FELIPE PESSOA CUNHA	2100579

CIA – COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	20876641
MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS	10469024
THIAGO SILVA MARTINS	3152111
FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GAB/DP Nº 519, de 11/08/1972

STI - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	1643220
DANIEL ROCHA DE ARAÚJO	17537475
THENIO BATISTA DA SILVA	1897356
ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	1774111
ALAN BONIFÁCIO DE PONTES	18331327
ARTHUR SANTOS ARAÚJO DE MELO	2694935
RAMON CELESTINO RAMOS	3942892
FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	17601793
MARCELO HÉRCULES CUNHA SOARES	2028891
RIVALDO DOS RAMOS SIMÃO	14745247
ANDERSON CLAYTON DE MEDEIROS	1774111
JANSEN CRUZ DE SOUZA	18986184

COORDMED - EQUIPE DA COORDENAÇÃO DE MEDICINA PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
RENATO RODRIGUES RIBEIRO FILHO	1182818

PROPESQ - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA ATUAÇÃONO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

MARIA KAYNARA MICHELY DE SOUZA	SIAPE
MARIA KAYNARA MICHELY DE SOUZA	3151975

SINFRA – SUPERITENDÊNCIA DE INFRAESTRURA PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO	1494314
GABRIELLA LIMA E SILVA	2248365
ESTHER GOMES DO NASCIMENTO SILVA	1244782

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Incisos III e IV do Decreto de 4 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 72/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.012991/2022-59, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), ANNA DEBORA FERREIRA DA SILVA, MAT. SIAPE 2352655, ocupante do cargo de Assistente de laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de tec nologia sucroalcooleira - CTDR, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de três anos, a partir de 18/03/2022.

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 19:38)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.012991/2022-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **72**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **20b309afe1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 158/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.131217/2021-36, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor JULIANA LUIZA DE ARAUJO, Matrícula Siape 1082414, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 191/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001683/2022-19, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor JANAINA BEZERRA GOUVEIA SILVA, Matrícula Siape 3193848, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, Requisitado por Força de Trabalho nesta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, para a DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 193/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.000060/2022-93, resolve:

Autorizar afastamento do País a ISABELLA ARAUJO MOTA FERNANDES, Matrícula SIAPE 1680289, MÉDICO-ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO (MÉDICOS), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 14/02/2022 a 14/10/2022, realizar o Doutorado em Bioética, na Universidade do Porto, em Portugal.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 196/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.066293/2021-97, resolve:

Prorrogar Afastamento do País a PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO, Matrícula SIAPE 1043947, PSICÓLOGO-ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para, no período de 11/09/2021 a 10/09/2022, concluir o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Universidade Federal do Algave, em Portugal.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 203/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007589/2022-25, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA, Matrícula Siape 1425593, ENFERMEIRO, lotado na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (GF 0026), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MEC, de acordo com o art. 93, da Lei 8.112/90 e art. 7º, da Lei nº 12.550/11. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente, e a cessão por prazo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 221/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.006922/2022-89, resolve:

Conceder Licença sem remuneração a RONALD DE LUCENA FARIAS, Matrícula SIAPE 1287634, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 14/02/2022 a 31/12/2022, desempenho de mandato classista na Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), de acordo com o Art. 92 da Lei 8.112/90.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 195/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.009136/2022-63, resolve:

Conceder afastamento a CINTIA CINARA MORAIS BORGES SOARES, Matrícula SIAPE nº 1098462, ASSISTENTE SOCIAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para, no período de 04/04/2022 a 04/04/2025, cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, na Universidade Federal da Paraíba.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 197/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011987/2022-07, resolve:

I – Designar FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA, Matrícula Siape 3212128, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Assessor do Gabinete da Vice-Reitoria/GR/FG-01, a partir de 16/02/2022.

II – os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010496/2022-09, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a TATIANA VILLAR DE MELO, matrícula SIAPE 2145543, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Curso SIA/SIH (24h); Diagnóstico Institucional do Conhecimento - Ciclo Básico (SUS) 1a. Ed. (47h); Hipertensão Arterial (40h) e o saldo residual de 70h (PORTARIA Nº 466/2015 - PROGEP), perfazendo um total de 181 horas/aula, com vigência a partir de 15.02.2022.
Do total de 181 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.010007/2022-20, resolve:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1717, de 14/08/2020, publicada no Boletim de Serviço n° 31, de 20/08/2020, que Concedeu Progressão por Capacitação a ANA GABRIELLA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE: 2422049.

Onde se lê: "restando um saldo de 140 horas/aula".
Leia-se: "restando um saldo de 150 horas/aula".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 200/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001605/2022-88, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a VANDA LUCIA FELIX DE LIMA, Matrícula SIAPE 334902, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA OBSTÉTRICA (ENFERMAGEM), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerontologia, emitido pelo Centro Universitário de Patos (UNIFIP), com vigência a partir de 14/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 201/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010787/2022-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIVETE SANTOS DA COSTA, Matrícula SIAPE 1654336, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 202/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010790/2022-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX, Matrícula SIAPE 1931491, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado ara de defesa de dissertação, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma de Mestre em Linguística e Ensino, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 204/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.129980/2021-67, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a WAGNER NOGUEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1802911, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 21/03/2022 a 19/06/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, pela instituição GINEAD.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso III, da Lei 7.501, de 27 de junho de 1986)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 205/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008965/2022-24, resolve:

Dispensar AMAURI RODRIGUES DA FONSECA, Matrícula Siape 1109588, ELETRICISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Chefe da Central Telefônica/SINFRA/FG-01, a partir de 09/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 206/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008965/2022-24, resolve:

I – Designar AMAURI RODRIGUES DA FONSECA, Matrícula Siape 1109588, ELETRICISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Assessor da da Central Telefônica/SINFRA/FG-02, a partir de 10/02/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 207/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008965/2022-24, resolve:

I – Designar THENISON VIANA SOUZA, Matrícula Siape 2004747, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente da Gerência de Eletricidade/SINFRA/FG-01, a partir de 10/02/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 208/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.009275/2022-93, resolve:

Dispensar MARCELO ANDRADE DINIZ, Matrícula Siape 2523915, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente da Gerência de Projetos e Edificações/SINFRA/FG-02, a partir de 10/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA N° 209/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.008965/2022-24, resolve:

I – Designar IVAN DA SILVA MARINHO FILHO, Matrícula Siape 2411582, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente da Gerência de Projetos e Edificações/SINFRA/FG-01, a partir de 11/02/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 210/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012521/2022-42, resolve:

Designar MOACIA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape 3152528, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe Substituto da Assessoria Técnica e de Planejamento/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010772/2022-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, matrícula SIAPE 1157558, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado certificados dos cursos: Preparação de Gestores Públicos (210h), com vigência a partir de 18.02.2022.

Do total das 210 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 214/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.006862/2022-60, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, MOZART VERGETTI DE MENEZES, Matrícula Siape 1126205, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de História/CCHLA/FCC, no período de 23/02/2022 a 22/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 215/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.006959/2022-60, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, JOSE DE ARIMATEIA FORMIGA VERISSIMO, Matrícula Siape 1048964, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Música Popular(Sequencial)/CCTA/FCC, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 216/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011018/2022-77, resolve:

Designar, *pró-tempore*, VALDO RIBEIRO RESENDE DA NOBREGA, Matrícula Siape 1840694, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Línguas e Sinais/CCHLA, no período de 19/02/2022 a 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 217/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011018/2022-77, resolve:

Designar, *pró-tempore*, JOELMA REMIGIO DE ARAUJO, Matrícula Siape 1770212, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Línguas e Sinais/CCHLA, no período de 19/02/2022 a 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 218/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012042/2022-74, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, JOELMA ABRANTES GUEDES TEMOTEO, Matrícula Siape 2482536, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Hotelaria/CCTA/FCC, no período de 13/02/2022 a 13/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 219/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011706/2022-28, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LEONEL OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE 2422864, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público (30h); Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção (25h); Controles na Administração Pública (30h); Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (60h), totalizando 185 horas/aula, com vigência a partir de 18.03.2022.

Do total de 185 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001606/2022-61, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a VANDA LUCIA FELIX DE LIMA, matrícula SIAPE 334902, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA OBSTÉTRICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Ética e Serviço Público (20h); Introdução à Vigilância Sanitária (100h) e saldo residual de 100 horas/aula (Portaria PROGEP Nº 160, DE 21 DE JANEIRO DE 2014), totalizando carga horária de 220 horas/aula, com vigência a partir de 11.02.2022.

Para a mudança de nível de progressão por capacitação foram utilizadas 120 horas/aula.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.011289/2022-35, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06/12/2021, da PORTARIA N° 477/2020 – PROGEP - SCRF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 05, de 13/02/2020, que concedeu afastamento a RAM ANAND GAJADHAR, Matrícula SIAPE 1773849.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 223/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.009709/2022-15, resolve:

Conceder afastamento a EVERTON PAREDES FALCAO, Matrícula SIAPE nº 2413168, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 15/03/2022 a 01/09/2025, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Portaria nº 1.113, de 11/08/2022

PORTARIA Nº 224/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.130718/2021-26, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS, Matrícula Siape 3157429, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 225/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012586/2022-33, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JOSENIL ALMEIDA LIRA, Matrícula SIAPE 1189738, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teoria Psicanalítica, emitido pela Faculdade Futura, com vigência a partir de 17/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 226/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005093/2022-02, resolve:

I – Designar WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA, Matrícula Siape 1526402, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis/CCSA/FCC, no período de 01/03/2022 a 29/02/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 227/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005093/2022-02, resolve:

Designar DIMAS BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula Siape 1859411, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no período de 01/03/2022 a 29/02/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
GR-ADMAP/UFPB/SEDAP/DDP

PORTARIA N° 228/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011402/2022-88, resolve:

I - Dispensar CARLOS EDUARDO DE MIRANDA HENRIQUES PORTO, Matrícula Siape 334723, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, da função de Secretário da Superintendência de Segurança Institucional/SSI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 229/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011695/2022-34, resolve:

Dispensar MONICA CARVALHO, Matrícula Siape 1991228, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis/CEAR/FCC, a partir de 16/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 230/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011695/2022-34 , resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, RAPHAEL ABRAHAO, Matrícula Siape 1991244, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis/CEAR/FCC, no período de 23/02/2022 a 17/10/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 231/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005093/2022-02, resolve:

Dispensar DIMAS BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula Siape 1859411, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCSA, a partir de 28/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519 , de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

RESULTADO Nº 5 / 2022 - PRG (11.00.48)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 17 de Fevereiro de 2022

EDITAL Nº 1/2022 - PRG
Seleção de Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial
"*Programa de Educação Continuada em Engenharia Elétrica* (PET Elétrica da UFPB)"

RESULTADO FINAL DA ETAPA I

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público o **Resultado Final da Etapa I**, referente ao Edital nº 1/2022 - PRG, que rege o Processo Seletivo para Seleção de Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial "*Programa de EducaçãoContinuada em Engenharia Elétrica* (PET Elétrica da UFPB)", de acordo com deliberação da Comissão de Seleção, e em cumprimento às normas gerais do Edital.

NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
José Maurício Ramos de Souza Neto	***.009.654-**	Homologada

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 17:25)

SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

Processo Associado: 23074.010006/2022-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seunúmero: **5**, ano: **2022**, documento(espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **5410069035**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

RESULTADO Nº 6 / 2022 - PRG (11.00.48)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Fevereiro de 2022

EDITAL Nº 1/2022 – PRG

Seleção de Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial
"*Programa de Educação Continuada em Engenharia Elétrica* (PET Elétrica da UFPB)"

RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA ETAPA II

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público o Resultado Oficial Preliminar da Etapa II, referente ao Edital nº 1/2022 - PRG, que rege o Processo Seletivo para Seleção de Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial "Programa de Educação Continuada em Engenharia Elétrica (PET Elétrica da UFPB)", de acordo comdeliberação da Comissão de Seleção, e em cumprimento às normas gerais do Edital.

NOME	CPF	Nota da Análise deCurrículo	Nota do Planode Trabalho	Média Final
José Maurício Ramosde Souza Neto	***.009.654-**	10,0	10,0	10,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:19)

SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

BOLETIM DE SERVIÇO

Processo Associado: 23074.010006/2022-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seunúmero: **6**, ano: **2022**, documento(espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **ef47421995**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / CPPA / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2022 - PRG - CPPA (11.00.48.04)
Nº do Protocolo: 23074.015403/2022-22

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2022

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo "Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular à Universidade: Diálogos Comunidade-Universidade" (PET-CONEXÕES) do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação Ad Referendum do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo "Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular à Universidade: Diálogos Comunidade-Universidade" (PET-CONEXÕES) do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB):

Nome: Suelídia Maria Calaça	Presidente	SIAPE: 1460077
Nome: Quézia Villa Flor Furtado	Avaliadora	SIAPE: 1813891
Nome: Anderson Alves dos Santos	Avaliador	SIAPE: 2587288

Art. 2º - Esta comissão terá atuação duração todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo "Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular à Universidade: Diálogos Comunidade-Universidade" (PET-CONEXÕES) do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 11:44)
PATRICIA NUNES DA FONSECA COORDENADOR
Matrícula: 2483066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 4, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 24/02/2022 e o código de verificação: 53c83ef1eb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 15, Inciso II da Lei nº 965, de 20/12/1958)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 5/2022 - PRG - CPPA (11.00.48.04)
Nº do Protocolo: 23074.015536/2022-20

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2022

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo "Programa de Educação Continuada em Engenharia Elétrica - PET Elétrica da UFPB" do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legaise em conformidade com a aprovação *Ad Referendum* do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo "Programa de Educação Continuada em Engenharia Elétrica - PET Elétrica da UFPB" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB):

Nome: Euler Cássio Tavares de Macêdo	Presidente	SIAPE: 1783447
Nome: José Maurício Ramos De Souza Neto	Avaliador	SIAPE: 1168012
Nome: Ademar Virgolino Da Silva Netto	Avaliador	SIAPE: 1167970

Art. 2º - Esta comissão terá atuação durante todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo "Programa de Educação Continuada em Engenharia Elétrica - PET Elétrica da UFPB" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 13:40)
PATRICIA NUNES DA FONSECA
COORDENADOR
Matrícula: 2483066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **5**,ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **5eae385de8**

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/09/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Fabiano Queiroga da Silva (SIAPE: 2343451) e Alex Poeta Casali (SIAPE: 1581718)** para efetuar o planejamento de aquisição de ração para rãs (tipo carnívoras) para suprir as necessidades do Laboratório de Ranicultura e Produtos da Aquicultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.003696/2022-85.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 21 de fevereiro de 2022.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
DIRETOR DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA GD/10/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de ração para rãs (espécie carnívora) para suprir as necessidades do Laboratório de Ranicultura e Produtos da Aquicultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.003696/2022-85.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**
Membros da Equipe de Apoio: **Victor Hugo de Azevedo Peixoto, Matrícula SIAPE nº 3258685, Fabiano Queiroga da Silva, SIAPE: 2343451 e Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, SIAPE nº 3212250.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 21 de fevereiro de 2022.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/11/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **Fabiano Queiroga da Silva, SIAPE: 2343451, titular e Alex Poeta Casali, SIAPE: 1581718, suplente,** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de ração para rãs (espécie carnívora) para suprir as necessidades do Laboratório de Ranicultura e Produtos da Aquicultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.003696/2022-85.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 21 de fevereiro de 2022.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
DIRETOR DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 30 / 2022 – SOF

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2022

CALENDÁRIO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF) EXERCÍCIO 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada através da Portaria PROGEP/SCRF de 23 de abril de 2021, no uso das atribuições previstas na Resolução CONSUNI nº 42/2018, e considerando as recomendações e boas práticas citadas no Acórdão TCU nº 1.637/2021 - Plenário, resolve:

Art. 1º Fixar as regras e prazos para apresentação de processos licitatórios, bem como os prazos mínimos para remessa de processos de prorrogação de contratos vigentes.

DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE LICITAÇÕES

Art. 2º Todas as pretensões de processos licitatórios, que estejam vinculadas à atuação da UASG 153066, para o presente exercício, deverão ser instruídas por meio de abertura de processo no SIPAC, conforme orientações abaixo:

I - Cada pretensão de contratação deve corresponder a um processo;

II - Cada processo deve conter a demanda formalizada através do Documento de Formalização de Demanda; e

III - Cada demanda deve conter a indicação de servidores para composição da equipe de planejamento da contratação e, se necessário, equipe de apoio.

Parágrafo Único. O processo de que trata este artigo servirá de base para a designação de equipes de planejamento e marco inicial dos trabalhos de planejamento das contratações.

Art. 3º Os processos referentes a pretensões de contratações, para fins de designação das equipes de planejamento deverão ser encaminhados à SOF para emissão de portaria, impreterivelmente, até **31/04/2022.**

Parágrafo Único. Não serão aceitos processos para designação de equipes de planejamento após o prazo de que trata este artigo, exceto na hipótese de urgência devidamente justificada, com a anuência da autoridade máxima da UFPB.

Art. 4º A remessa dos processos devidamente instruídos com os artefatos de contratação (i.e., contendo DFD/DOD, ETP, Termo de Referência/Projeto Básico, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços, Planilhas, Projetos etc.) deverá ocorrer conforme calendário abaixo:

Natureza da Solução	Descrição Resumida	Prazo Limite (Entrega do Processo Instruído c/ Artefatos de Planejamento)
Aquisições de Bens e/ou Materiais Comuns	Aquisições para fornecimento de bens e materiais de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega, em regra, de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.	**31/Maio**
Serviços Não Contínuos (Comuns ou de Engenharia)	Contratações para prestação de serviços a serem executados de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de execução, em regra, de até 30 (trinta) dias da ordem de serviço.	**31/Maio**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DR Nº 510, de 11/08/1972

Serviços Contínuos Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Comuns)	Contratações para prestação de serviços que tem como premissa a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, sem a alocação exclusiva de pessoal.	**30/Julho**
Serviços Contínuos Com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Comuns)	Contratações para prestação de serviços que tem como premissa a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, com a alocação exclusiva de pessoal.	**30/Julho**
Serviços Comuns de Engenharia, Obras e Serviços Especializados	Contratações que têm por objeto a prestação de serviços técnicos ou obras que envolvem técnicas que exigem a atuação privativa de profissões de arquiteto, engenheiro ou técnicos especializados, por força de lei.	**31/Agosto**

§ 1º Após a análise preliminar dos processos contendo os artefatos de planejamento, havendo necessidade de adequações, a SOF, por intermédio da CLC ou da CACC, devolverá o processo para a realização dos ajustes necessários, concedendo para tal o prazo improrrogável de **5 dias úteis.**

§ 2º Os processos, readequados ou não, quando devolvidos à SOF após o esgotamento do prazo de que trata o parágrafo anterior, serão colocados em análise e ficarão em fila de espera, exceto na hipótese de urgência devidamente justificada pela autoridade máxima da UFPB.

DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS

Art. 5º Os processos de aditamentos, para fins de prorrogação dos contratos vigentes, deverão ser encaminhados em **até 90 (noventa) dias antes do término da vigência.**

Parágrafo Único. Após a análise preliminar dos processos de prorrogação, havendo necessidade de adequações, a SOF, por intermédio da CLC ou da CACC, devolverá o processo para a diligências, devendo os autos serem retomados em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

Art. 6º Eventuais processos de prorrogação excepcional ou emergencial deverão ser instruídos com as justificativas técnicas que ensejam a situação excepcionalíssima e a ratificação da autoridade máxima da UFPB, devendo tal processo ser submetido em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Reitoria, em comum acordo com a SOF, segundo critérios de risco, gravidade, urgência e impacto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 31 / 2022 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2022

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021**, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017** e seus anexos, na execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 008/2021**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **R.A CONSTANTINO ELEVADORES ME, CNPJ Nº 33.744.508/0001-53**

OBJETO CONTRATUAL: Elevador Elétrico dePassageiros, Capacidade para 13 Pessoas (975 kg), 04 Paradasno Prédio da Reitoria da UFPB, com Manutenção por 12(doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Jairo Dias Inocêncio, SIAPE 1693824	Alysson Luiz Batista Ferreira daCosta, SIAPE 1479652.
FISCAL TÉCNICO	Jefferson Lira Nascimento,SIAPE2272673	Alana Mendonça de Farias, SIAPE3159493
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luana Almeida de Vasconcelos SIAPE1408689	Robinson Frazão deMedeiros SIAPE333881

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) **Gestor do contrato**: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) **Fiscal do contrato**: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art.117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acor do com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo- se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra,especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias,fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumentocontratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou

unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640,DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <**https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer**>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6° Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalizaçãodurante a consecução de das atividades podem ser localizados na página instituicional da UFPB/SOF:

< **https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos**>

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria revoga a portaria PORTARIA Nº 67 / 2021 SOF.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 17:51)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.028404/2020-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **31**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação:**b4e11f5f6d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

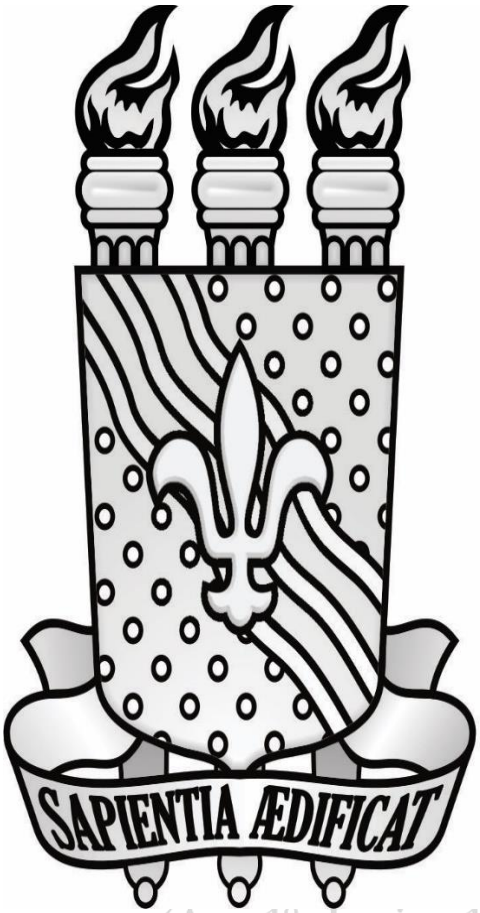

Editora
UFPB

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)